



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/317

Centro de Custo: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 10/05/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	2	3	6	182	3	2726	1095	333903921000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	2061	R\$238.000,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292	

Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA DEFESA CIVIL  
Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO  
Fonte de Recurso: Fundo da Defesa Civil

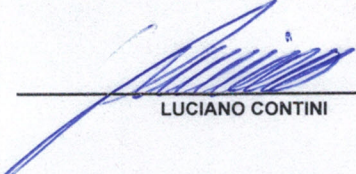
### Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2061	13078 - HORAS MÁQUINAS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	H	700,0000	340,0000	238.000,00
Fornecedor						
	6188 - GRACIANO DEMARI EIRELI				340,0000	238.000,00
Totalizador do tipo médio de cotação				700,0000	340,0000	238.000,00

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** Contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de horas-máquinas, em virtude do estado de calamidade pública, devido a eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, Decreto Estadual nº 57.596 de 01 de maio de 2024.

**Justificativa:** Contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de horas-máquinas, em virtude do estado de calamidade pública, devido a eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, Decreto Estadual nº 57.596 de 01 de maio de 2024.

  
LUCIANO CONTINI



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/320

Centro de Custo: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 10/05/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	2	3	6	182	3	2726	1	333903921000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	2083	R\$36.750,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283	

Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA DEFESA CIVIL  
Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

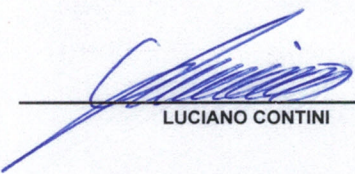
### Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2083	22303 - RETROESCAVADEIRA	UN	150,0000	245,0000	36.750,00
Fornecedor						
	3006 - ANDRE BORTOLINI EIRELI				245,0000	36.750,00
Totalizador do tipo médio de cotação				150,0000	245,0000	36.750,00

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** Contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de horas-máquinas, em virtude do estado de calamidade pública, devido a eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, Decreto Estadual nº 57.596 de 01 de maio de 2024.

**Justificativa:** Contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de horas-máquinas, em virtude do estado de calamidade pública, devido a eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, Decreto Estadual nº 57.596 de 01 de maio de 2024.

  
LUCIANO CONTINI



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/319

Centro de Custo: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 10/05/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	2	3	6	182	3	2726	1	333903921000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	2083	R\$65.200,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	283	

Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA DEFESA CIVIL  
Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

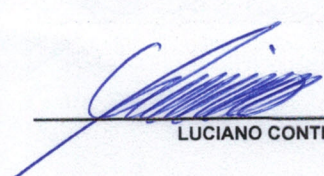
### Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2083	23335 - HORAS MÁQUINAS - ROLO COMPACTADOR	SER	50,0000	348,0000	17.400,00
	<b>Fornecedor</b>					
	2626 - TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA				348,0000	17.400,00
2	2083	23910 - HORAS MÁQUINA - MOTONIVELADORA	UN	100,0000	478,0000	47.800,00
	<b>Fornecedor</b>					
	2626 - TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA				478,0000	47.800,00
<b>Totalizador do tipo médio de cotação</b>				150,0000	826,0000	65.200,00

### Complemento e Assinaturas

**Descrição:** Contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de horas-máquinas, em virtude do estado de calamidade pública, devido a eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, Decreto Estadual nº 57.596 de 01 de maio de 2024.

**Justificativa:** Contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de horas-máquinas, em virtude do estado de calamidade pública, devido a eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, Decreto Estadual nº 57.596 de 01 de maio de 2024.

  
LUCIANO CONTINI



Município de Coronel Pilar  
Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000  
(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/318

Centro de Custo: 2 - GABINETE DO PREFEITO  
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 10/05/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	2	3	6	182	3	2726	1	333903921000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	2083	R\$138.600,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283	

Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA DEFESA CIVIL  
Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

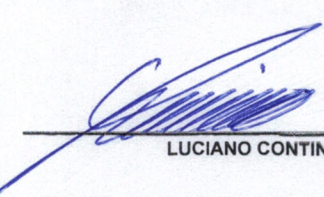
### Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2083	24162 - HORAS MÁQUINA - ESCAVADEIRA 21TON	H	120,0000	380,0000	45.600,00
	<b>Fornecedor</b>					
		7254 - TERRAPLENAGEM CHESINI LTDA EPP			380,0000	45.600,00
2	2083	13077 - HORAS MÁQUINAS - TRATOR SOBRE ESTEIRAS	H	100,0000	470,0000	47.000,00
	<b>Fornecedor</b>					
		7254 - TERRAPLENAGEM CHESINI LTDA EPP			470,0000	47.000,00
3	2083	13076 - HORAS CAMINHÃO - TRUCK	H	200,0000	230,0000	46.000,00
	<b>Fornecedor</b>					
		7254 - TERRAPLENAGEM CHESINI LTDA EPP			230,0000	46.000,00
<b>Totalizador do tipo médio de cotação</b>				420,0000	1.080,0000	138.600,00

### Complemento e Assinaturas

**Descrição:** Contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de horas-máquinas, em virtude do estado de calamidade pública, devido a eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, Decreto Estadual nº 57.596 de 01 de maio de 2024.

**Justificativa:** Contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de horas-máquinas, em virtude do estado de calamidade pública, devido a eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, Decreto Estadual nº 57.596 de 01 de maio de 2024.

  
LUCIANO CONTINI



**Município de Coronel Pilar**  
CNPJ: 04.215.013/0001-39  
Av. 25 de Julho, 538  
CORONEL PILAR / RS - 95726-000  
Telefone: (54) 3435-1115

**Despesa**  
**Dotações Reservadas**

**Ano/Número da Licitação:** Todos  
**Categoria:** Todos  
**Data:** 01/01/2024 até 21/05/2024  
**Despesas:** 292  
**Entidade:** 1, 2, 3  
**Listar Saldo Zero:** Não  
**Modalidade:** Todos  
**Número da Reserva:** Todos  
**Ordenar por número:** Não  
**Recurso:** Todos  
**Recurso CO:** Todos  
**Recurso STN:** Todos  
**Órgão/Unidade:** Todos

Nr Reserva	Data	Movimento	Histórico	Valor Reservado
3.3.3.90.39.00.00.00.00		292 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		238.000,00
172	16/05/2024	1 - Reserva Dotação	Reserva de dotação.	238.000,00
		<b>Total.....:</b>		<b>238.000,00</b>



**Município de Coronel Pilar**  
CNPJ: 04.215.013/0001-39  
Av. 25 de Julho, 538  
CORONEL PILAR / RS - 95726-000  
Telefone: (54) 3435-1115

**Despesa**  
**Dotações Reservadas**

Ano/Número da Licitação: Todos  
Categoria: Todos  
Data: 01/01/2024 até 21/05/2024  
Despesas: 283  
Entidade: 1, 2, 3  
Listar Saldo Zero: Não  
Modalidade: Todos  
Número da Reserva: Todos  
Ordenar por número: Não  
Recurso: Todos  
Recurso CO: Todos  
Recurso STN: Todos  
Órgão/Unidade: Todos

Nr Reserva	Data	Movimento	Histórico	Valor Reservado
3.3.3.90.39.00.00.00.00		283 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
173	16/05/2024	1 - Reserva Dotação	Liberação de reserva	240.550,00
		<b>Total.....:</b>		<b>240.550,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_ /2024

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Versa o presente processo referente a contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de **horas-máquinas, em virtude do estado de calamidade pública, devido a eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, Decreto Estadual nº 57.596 de 01 de maio de 2024.**

Vem à esta assessoria o referido processo instruído com a referida solicitação de compra; 3 Orçamentos, Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência;

Nos termos do artigo 53, da Lei 14.133/2021, ao final da fase preparatória, o processo deve ser ofertado à Assessoria Jurídica para que seja confeccionado Parecer Jurídico sobre a correção do procedimento, para, após, ser publicado o edital da Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios de comunicação, nos termos do artigo 54 e seus parágrafos, da Lei 14.133/2021.

Pois bem.

O artigo 72, da Lei 14.133/2021 prevê o processo de Contratação Direta composto dos seguintes momentos:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inescusabilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 13*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

*Parágrafo único.* O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Os documentos exigidos pelos Incisos I e II foram apresentados de forma satisfatória. É de se salientar que quanto ao Inciso II, pesquisa de mercado, o artigo 23, inciso IV, da referida Lei, prevê a apresentação de 3 orçamentos com data menor do que 6 meses para validar que o preço praticado é o de mercado, sendo esta a melhor forma de aferição do preço para a realidade local, nos termos do Decreto 022, de 20 de março de 2024.

A Secretaria competente justificou a necessidade da contratação emergencial da seguinte forma:

*A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de **horas-máquina**, com escavadeira hidráulica, caminhão truck traçado, retroescavadeira, motoniveladora, rolo compactador e trator sobre esteiras para limpeza, desobstrução e recuperação de vias públicas danificadas, remoção de queda de barreiras e erosão em estradas vicinais.*

*O Município de Coronel Pilar possui extensão de 105,668 km<sup>2</sup> dividido em Zona Rural e Zona Urbana. As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, com diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária e agricultura familiar. Há espaços que precisam urgentemente de manutenção corretiva, visto que ocorreram diversos rombamentos*





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

do leito devido às chuvas intensas ocorridas no final do mês de abril e início do mês de maio de 2024. Também faz-se necessário a liberação das vias para a passagem dos veículos que fazem o transporte escolar e transporte de pacientes que necessitam de atendimento médico. Diante do exposto, há urgente necessidade de contratação de serviços de máquinas, para viabilização das atividades do Município. Hoje o município detém uma frota de máquinas em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tanto na prestação de serviços junto as propriedades rurais quanto nas estradas vicinais, tornando-se assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.

Assessor Jurídico

Não há o que se falar em limite orçamentário para o caso em apreço, tendo em vista que a contratação é fundamentada no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

(...)

*VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*

Outrossim, verifico que os elementos essenciais da dispensa da licitação estão observados, inclusive acompanhando a publicação “PERGUNTAS E RESPOSTAS” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, publicado em maio deste ano.

Portanto, verifico que o processo está bem instruído, sendo caso de dispensa de licitação pela aplicação do artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, seguindo o rito do artigo 72,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 094/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa GRACIANO DEMARI EIRELI, ANDRÉ BORTOLINI EIRELI, TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA. e TERRAPLENAGEM CHESINI LTDA EPP.

Coronel Pilar, 17 de maio de 2024.



**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal